



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0286/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Transferir ao Sr(a) Nicacia Vieira Amorim**, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Ação Social, para exercer as suas funções de auxiliar de serviços junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com fundamentos no que dispõe nos Art. 51 e seus parágrafos da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Maio de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

